



ECA DIGITAL EM FAMÍLIA

Uma nota da autora

Sabemos que a infância e a adolescência de hoje são vividas em dois mundos simultaneamente: o físico e o digital. Se antes as nossas preocupações se concentravam no parquinho, na rua ou na escola, hoje elas se estendem para as telas dos celulares, tablets e computadores. E está tudo bem, bem mesmo. O ambiente digital não é um vilão, mas um novo espaço de socialização, aprendizado e diversão que precisamos aprender a habitar com segurança.

Este guia foi pensado para nós, pais e responsáveis por crianças e adolescentes. Não como um manual de regras rígidas, mas como um convite ao diálogo e à construção de uma relação de confiança. A tecnologia evolui rapidamente, e é natural que nos sintamos inseguros ou despreparados. O objetivo aqui não é proibir tudo e todos, mas orientar, acompanhar de perto, com afeto e cuidado.

Com a chegada do ECA Digital, uma nova lei que atualiza o Estatuto da Criança e do Adolescente para a era da internet, temos uma oportunidade valiosa de refletir sobre nosso papel na formação de cidadãos digitais conscientes e responsáveis. Vamos juntos descobrir como transformar a tecnologia em uma aliada no desenvolvimento saudável de nossas crianças e adolescentes.

Alessandra Borelli

Contato

LinkedIn @alessandraborellivieira

Instagram @alessandraborellioficial



E-mail

contato@alessandraborelli.com.br



Telefone

+55 11 91854-8252



Alessandra Borelli

Governança | Direito Digital | Educação

O que é o ECA Digital?

De forma simples, o ECA Digital (Lei nº 15.211/2025) é a versão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para o mundo online. Ele é um conjunto de regras que estabelece direitos e deveres para garantir a proteção de crianças e adolescentes nos ambientes digitais, como redes sociais, aplicativos de mensagens, jogos e plataformas de vídeo.

A lei reconhece que a internet é algo cada vez mais presente na vida de nossos jovens e, por isso, precisa ser um lugar seguro para eles. O ECA Digital não veio para proibir o acesso, mas para definir responsabilidades claras para as empresas de tecnologia e fortalecer o papel das famílias, escolas e da sociedade na proteção de quem ainda está em fase de desenvolvimento.

O grande objetivo é assegurar que os direitos à privacidade, à segurança, à educação e ao bem-estar, que já são garantidos fora das telas, também sejam respeitados dentro delas. É um marco legal que reforça o melhor interesse de crianças e adolescentes como prioridade máxima em qualquer produto ou serviço digital.

O que muda na prática com o ECA Digital?

A nova lei traz mudanças relevantes para o funcionamento do ambiente digital como um todo, estabelecendo deveres específicos para provedores de produtos e serviços digitais que possam ser acessados por crianças e adolescentes, exigindo medidas de prevenção de riscos, proteção por padrão, verificação de idade, transparência e mecanismos de segurança adequados ao nível de risco de cada serviço.

Ao mesmo tempo, a lei reafirma que a proteção de crianças e adolescentes no ambiente online é uma responsabilidade compartilhada entre plataformas, Estado, famílias, escolas e demais atores do ecossistema digital.

O objetivo é estruturar um ambiente digital mais seguro desde a concepção dos serviços, garantindo prioridade absoluta à proteção, ao desenvolvimento e ao bem-estar de crianças e adolescentes.

Para as plataformas digitais (redes sociais, jogos, apps):



Mais responsabilidade: As empresas passam a ter o dever legal de considerar a segurança e o melhor interesse de crianças e adolescentes desde a concepção e o desenvolvimento de seus produtos e serviços digitais. A proteção deixa de ser um recurso opcional e passa a integrar o próprio desenho das plataformas.



Configurações mais seguras por padrão: Perfis e serviços utilizados por crianças e adolescentes devem operar, por padrão, com o nível mais alto de privacidade e proteção de dados. Qualquer alteração para configurações menos protetivas deverá depender de uma decisão consciente e informada dos responsáveis.



Ferramentas de supervisão parental eficazes: As plataformas devem disponibilizar mecanismos de supervisão parental claros, acessíveis e fáceis de utilizar, permitindo que pais ou responsáveis acompanhem e orientem a experiência digital de crianças e adolescentes, configurem níveis adequados de privacidade, restrinjam interações inadequadas e gerenciem o acesso a conteúdos conforme a idade e o estágio de desenvolvimento.



Verificação de idade mais rigorosa: A simples autodeclaração de idade deixa de ser suficiente para acesso a conteúdos ou serviços restritos. As empresas deverão adotar métodos mais confiáveis de verificação etária para evitar que crianças e adolescentes acessem conteúdos inadequados para sua faixa etária.



Publicidade direcionada proibida: Fica vedado o uso de dados pessoais de crianças e adolescentes para a criação de perfis comportamentais destinados à publicidade direcionada, com o objetivo de protegê-los de práticas comerciais abusivas ou potencialmente prejudiciais.

A lei vale mesmo que a empresa esteja fora do Brasil?

Sim.

O ECA Digital se aplica a qualquer produto ou serviço digital que seja direcionado ou que possa ser acessado por crianças e adolescentes no Brasil, independentemente de onde esteja localizada a sede da empresa. Ou seja, não importa se a empresa está no Brasil ou no exterior: se o serviço alcança crianças e adolescentes brasileiros, as regras de proteção devem ser observadas.

Mais ferramentas e mais amparo

Legal: A lei exige que plataformas e serviços digitais disponibilizem mecanismos que permitam aos pais ou responsáveis acompanhar e orientar o uso da internet por crianças e adolescentes. Isso inclui recursos de supervisão parental, configurações de privacidade mais protetivas e informações claras sobre riscos e medidas de segurança.

Supervisão parental facilitada:

Sistemas operacionais, lojas de aplicativos e plataformas devem oferecer mecanismos de supervisão parental mais claros e acessíveis, permitindo que responsáveis acompanhem downloads de aplicativos, configurem níveis de proteção e tenham mais controle sobre o acesso a conteúdos e funcionalidades.

Mais transparência das

plataformas: As empresas passam a ter o dever de informar de forma clara os riscos associados aos seus serviços, a classificação indicativa, as configurações de segurança disponíveis e as medidas adotadas para proteger crianças e adolescentes.

Proteção contra conteúdos e práticas nocivas:

A lei determina que plataformas adotem medidas para prevenir a exposição de crianças e adolescentes a conteúdos e práticas prejudiciais, como exploração sexual, violência, cyberbullying, conteúdos inadequados à idade, publicidade abusiva e práticas comerciais predatórias.

Menos pressão comercial sobre

crianças: O uso de dados pessoais de crianças e adolescentes para publicidade comportamental passa a ser restringido, reduzindo a exposição a estratégias comerciais agressivas direcionadas ao público infantojuvenil.

Cuidado ativo e contínuo:

O ECA Digital reconhece que a proteção digital não depende apenas das plataformas. Pais e responsáveis continuam tendo um papel central no acompanhamento da vida digital dos filhos, orientando sobre riscos, conversando sobre experiências online e ajudando a construir hábitos saudáveis no uso das tecnologias.

Educação digital desde cedo:

A lei incentiva o desenvolvimento de competências digitais e do pensamento crítico para o uso seguro e responsável da internet. Isso envolve aprender a lidar com conteúdos, interações, dados pessoais e oportunidades do ambiente digital.

Mais proteção para o

desenvolvimento saudável: O objetivo central da lei é garantir que o ambiente digital respeite o estágio de desenvolvimento de crianças e adolescentes, protegendo sua saúde, privacidade, segurança e bem-estar.

O ECA Digital parte de um princípio simples: crianças e adolescentes têm direito a explorar o mundo digital, mas esse ambiente precisa ser estruturado para protegê-los e não para explorá-los.

O que muda na prática dentro da sua casa com o ECA Digital



Baixar aplicativos

Aplicativos e jogos deverão adotar mecanismos mais confiáveis de verificação de idade e oferecer recursos de supervisão parental. Em muitos casos, o download por crianças e adolescentes dependerá de autorização ou acompanhamento dos responsáveis.



Criar perfis em redes sociais

Perfis de crianças e adolescentes deverão operar, por padrão, com configurações mais protetivas de privacidade e segurança, reduzindo a exposição pública e o contato com desconhecidos.



Ver publicidade online

Plataformas passam a ter restrições mais rigorosas para utilizar dados pessoais de crianças e adolescentes na criação de perfis comportamentais para publicidade direcionada.



Acessar conteúdos inadequados

Empresas que oferecem serviços digitais deverão adotar medidas para reduzir a exposição de crianças e adolescentes a conteúdos nocivos, como pornografia, violência extrema, exploração sexual, cyberbullying e práticas comerciais predatórias.



Interagir com desconhecidos

Plataformas devem implementar mecanismos de prevenção e segurança para reduzir contatos abusivos, assédio e outras formas de violência digital.



Usar aplicativos e jogos por muito tempo

A lei incentiva o desenvolvimento de produtos com configurações que reduzam o uso compulsivo e favoreçam experiências digitais mais adequadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.)

Um olhar para cada fase: quadro por faixa etária

Cada idade traz consigo diferentes formas de usar a tecnologia e, consequentemente, diferentes desafios e entender o que é mais comum em cada fase ajuda a direcionar a conversa e o cuidado. Lembre-se que estas são apenas diretrizes; o mais importante é observar o grau de maturidade individual de cada criança/adolescente.

Faixa Etária	Usos digitais mais comuns	Principais riscos	Papel da Família
Até 9 anos	Vídeos curtos (plataformas infantis), jogos simples, aplicativos educativos, videochamadas com familiares.	Exposição a conteúdo inadequado (violento, assustador), tempo de tela excessivo, contato inicial com estranhos em jogos, publicidade abusiva.	Supervisão direta e constante, uso de aplicativos com filtros de conteúdo (versões "Kids"), estabelecer limites claros de tempo, conversar sobre não compartilhar informações e não falar com estranhos.
10 a 12 anos	Jogos online mais complexos e interativos, início do interesse por redes sociais, criação de avatares, pesquisas escolares, troca de mensagens com amigos.	Cyberbullying, contato com desconhecidos em jogos e redes, exposição a discursos de ódio, desafios perigosos, compras por impulso dentro de aplicativos.	Acompanhamento próximo e diálogo sobre amizades (online e offline), configuração conjunta dos perfis e da privacidade, ensinar a identificar notícias falsas, monitorar gastos e conversar sobre o valor do dinheiro.
13 a 15 anos	Uso intenso de redes sociais (produção e consumo de conteúdo), aplicativos de mensagens instantâneas, streaming de séries e filmes, forte socialização digital.	Pressão estética e comparação social, sexting (troca de mensagens de cunho sexual), aliciamento, exposição excessiva da intimidade, golpes e fraudes.	Diálogo aberto sobre autoestima e imagem corporal, orientação firme sobre privacidade e o que não se deve compartilhar, conversas sobre relacionamentos, consentimento e respeito no ambiente digital.
16 a 17 anos	Expansão da vida social para o digital (paquera, grupos de interesse), ativismo online, preparação para vestibular e vida profissional, primeiras transações financeiras.	Golpes financeiros (phishing), desinformação e fake news com viés político, discurso de ódio, "cancelamento", riscos à reputação digital que podem impactar o futuro.	Foco na autonomia com responsabilidade, conversas sobre a "pegada digital" (o rastro que deixamos online), orientação sobre segurança financeira e senhas, oferecer apoio para lidar com pressões sociais e ansiedade.

Mapa de riscos digitais: a matriz dos 5 Cs

Para nos ajudar a entender e organizar os diferentes perigos do ambiente online, especialistas criaram uma matriz conhecida como os “5 Cs”. Ela divide os riscos em cinco categorias, facilitando a identificação e a conversa sobre cada um deles.

MATRIZ DOS 5 Cs	O QUE SIGNIFICA	EXEMPLOS
Conteúdo	Exposição de crianças e adolescentes a materiais prejudiciais para sua idade e desenvolvimento. Não se limita à pornografia e inclui diversos tipos de conteúdo inadequado.	Cenas de violência explícita, discursos de ódio, desinformação (<i>fake news</i>), conteúdo que promove transtornos alimentares, automutilação, suicídio ou desafios perigosos.
Contato	Envolve os riscos associados à interação com outras pessoas no ambiente digital, sejam elas conhecidas ou, principalmente, desconhecidas.	Aliciamento por adultos com más intenções, cyberbullying (humilhação e perseguição por parte de colegas), contato com predadores sexuais, convites para encontros presenciais, participação em grupos extremistas.
Conduta	Diz respeito ao comportamento da própria criança ou adolescente no ambiente online, que pode tanto se colocar em risco quanto prejudicar outras pessoas.	Praticar cyberbullying contra outros, compartilhar informações falsas, criar perfis falsos para enganar ou ofender, participar de desafios perigosos, desrespeitar a privacidade de outros compartilhando fotos ou conversas sem permissão (<i>sexting</i>).
Contrato	Relaciona-se aos termos de uso e políticas de privacidade que raramente lemos, mas que podem esconder cláusulas abusivas, especialmente no que diz respeito ao uso de dados pessoais.	Coleta excessiva de dados pessoais para fins comerciais, dificuldade para apagar uma conta ou remover dados, termos de serviço pouco claros que induzem ao erro, perda de direitos sobre o conteúdo que foi postado.
Comércio	Abrange os riscos financeiros e comerciais, desde a publicidade agressiva até fraudes e golpes que visam explorar a ingenuidade de crianças e adolescentes.	Publicidade direcionada e abusiva que incentiva o consumismo, compras por impulso dentro de jogos e aplicativos (<i>microtransações</i>), <i>loot boxes</i> (caixas de recompensa com itens aleatórios, que funcionam como jogos de azar).

Checklist de proteção digital para famílias

Adotar algumas práticas simples no dia a dia pode fazer uma grande diferença na segurança digital de crianças e adolescentes. Use esta lista como um ponto de partida para criar um ambiente mais seguro em casa.

- ☐ **Diálogo aberto:** Converse regularmente sobre a vida online dos seus filhos. Pergunte sobre os jogos que eles gostam, os amigos com quem interagem e os vídeos que assistem. Mostre interesse genuíno.
- ☐ **Configurações de privacidade:** Sente-se com seus filhos e revisem juntos as configurações de privacidade das redes sociais e aplicativos que eles usam. Explique a importância de manter os perfis fechados e de não compartilhar informações pessoais.
- ☐ **Ferramentas de supervisão:** Ative e explore as ferramentas de supervisão parental oferecidas pelos sistemas operacionais (Google Family Link, Tempo de Uso da Apple) e pelas próprias plataformas. Elas ajudam a gerenciar o tempo de tela e a filtrar conteúdos.
- ☐ **Senhas fortes e seguras:** Ensine a importância de criar senhas complexas, que misturem letras, números e símbolos, e a não compartilhá-las com ninguém, nem mesmo com os amigos mais próximos.
- ☐ **Cuidado com a câmera:** Oriente sobre os riscos de compartilhar fotos e vídeos íntimos. Explique que, uma vez na internet, o controle sobre o conteúdo é perdido para sempre.
- ☐ **Desconfie de estranhos: Reforce** a regra de ouro: não aceite solicitações de amizade e não converse com pessoas desconhecidas no ambiente online. Explique que nem todo mundo é quem diz ser.
- ☐ **Pense antes de postar:** Incentive a reflexão antes de cada postagem. A informação é privada? Pode ofender alguém? Pode me colocar em risco? Criar o hábito da pausa é fundamental.
- ☐ **Denuncie:** Mostre aos seus filhos como usar as ferramentas de denúncia e bloqueio dentro das plataformas para reportar conteúdos ou comportamentos abusivos, como o cyberbullying.

Temas importantes para conversar em casa

Transformar a segurança digital em um assunto natural e recorrente é a melhor estratégia. Em vez de um grande sermão, prefira conversas curtas e frequentes. Aqui estão alguns temas que podem render bons diálogos:

- **Amizades online:** Quem são seus amigos nos jogos e redes sociais? Vocês se conhecem na vida real? O que vocês costumam conversar?
- **Cyberbullying:** Você já viu alguém sendo maltratado ou humilhado na internet? Já se sentiu assim? Sabe o que fazer se isso acontecer com você ou com um amigo?
- **Privacidade e intimidade:** O que é uma informação pessoal que não devemos compartilhar? Por que não devemos mandar fotos ou vídeos para qualquer pessoa? O que é um segredo seguro?
- **Notícias falsas (Fake News):** Você já recebeu alguma notícia que parecia estranha ou exagerada? Como a gente pode descobrir se uma informação é verdadeira ou falsa?
- **Pressão dos “likes”:** Você já se sentiu triste ou ansioso por causa de curtidas ou comentários? O que a popularidade na internet realmente significa?
- **Tempo de tela:** Como você se sente quando passa muito tempo no celular? O que a gente pode fazer de legal fora das telas?
- **Pegada digital:** Você sabia que tudo o que a gente posta fica registrado na internet? Vamos pensar no que a sua “pegada digital” diz sobre você?

Sinais de alerta no comportamento digital



Crianças e adolescentes nem sempre pedem ajuda verbalmente. Muitas vezes, mudanças em seu comportamento são o principal indicativo de que algo não vai bem, inclusive no ambiente digital. Fique atento a estes sinais:

Isolamento repentino

Deixar de sair com amigos ou de participar de atividades em família para ficar exclusivamente no mundo digital.

Mudanças de humor drásticas

Ficar excessivamente irritado, ansioso ou triste após usar o celular ou o computador, sem motivo aparente.

Comportamento secreto

Esconder a tela do dispositivo quando você se aproxima, usar o aparelho apenas de madrugada ou apagar históricos de conversas de forma obsessiva.

Queda no rendimento escolar

Dificuldades de concentração, notas baixas e falta de interesse nos estudos que não existiam antes.

Alterações no sono e no apetite

Insônia ou sono excessivo, perda ou ganho de peso repentino podem ser reflexos de estresse ou ansiedade relacionados à vida online.

Perda de interesse em outros hobbies

Abandonar atividades que antes davam prazer, como esportes, música ou leitura, para se dedicar apenas às telas.

Preocupação excessiva com a imagem ou popularidade online

Demonstrar angústia por causa de curtidas, comentários ou número de seguidores.

Agressividade ou apatia

Responder com hostilidade a perguntas sobre o uso da internet ou, ao contrário, mostrar-se apático e sem energia.

Se você notar um ou mais desses sinais de forma persistente, é hora de se aproximar com acolhimento, conversar e, se necessário, buscar ajuda profissional.

7 mitos sobre o ECA Digital

Novas leis sempre geram dúvidas e, com elas, alguns mitos. Vamos esclarecer os principais equívocos sobre o ECA Digital para que você se sinta mais seguro sobre o que a lei realmente significa.

Mito 1

“O ECA Digital vai proibir meus filhos de usar a internet.” Falso. O objetivo não é proibir, mas proteger. A lei quer garantir que o ambiente digital seja seguro para que crianças e adolescentes possam usufruir de seus benefícios com menos riscos. A ideia é promover o acesso seguro, não a exclusão digital.

Mito 2

“A lei tira a minha responsabilidade como pai/mãe e a joga para as empresas.” Pelo contrário. O ECA Digital reforça o papel da família, garantindo que os pais tenham mais ferramentas para exercer a supervisão. A responsabilidade é compartilhada: as empresas têm o dever de oferecer um ambiente seguro, e as famílias, o de orientar e acompanhar.

Mito 3

“Agora as plataformas vão espionar tudo o que meus filhos fazem.” Não. A lei é muito clara ao proteger a privacidade e os dados pessoais. As ferramentas de supervisão parental devem ser transparentes, e os pais devem ser informados sobre quais dados estão sendo coletados e para qual finalidade. A vigilância massiva é proibida.

Mito 4

“O ECA Digital só serve para redes sociais.” Falso. A lei se aplica a uma vasta gama de produtos e serviços digitais, incluindo jogos online, aplicativos de mensagens, plataformas de vídeo, lojas de aplicativos e qualquer outro serviço que seja direcionado ou de provável acesso por crianças e adolescentes.

Mito 5

“A lei vai acabar com a diversão nos jogos online, proibindo tudo.” A lei proíbe práticas específicas consideradas predatórias, como as loot boxes (caixas de recompensa), que se assemelham a jogos de azar. O objetivo é proteger crianças e adolescentes da exploração comercial e do vício, não acabar com a diversão saudável.

Mito 6

“É só mais uma lei que não vai ‘pegar’.” O ECA Digital prevê sanções pesadas para as empresas que não cumprirem as regras, incluindo multas milionárias. Além disso, cria uma autoridade fiscalizadora e fortalece o poder de denúncia da sociedade, o que aumenta a probabilidade de sua aplicação efetiva.

Mito 7

“Meu filho é muito esperto e sabe se cuidar sozinho na internet.” A maturidade digital nem sempre acompanha a idade cronológica. Crianças e adolescentes, por estarem em desenvolvimento, são naturalmente mais vulneráveis a manipulações, pressões sociais e riscos. A supervisão e a orientação dos pais são insubstituíveis, mesmo para os jovens mais “espertos”.

O que observar nas plataformas mais usadas por crianças e adolescentes

Cada tipo de plataforma tem suas particularidades e riscos específicos. Saber o que observar em cada uma delas ajuda as famílias a orientar melhor os filhos e a utilizar as ferramentas de proteção disponíveis.

Com o ECA Digital, espera-se também que essas plataformas adotem mudanças importantes, como verificação de idade mais confiável, configurações de proteção mais fortes por padrão e maior transparência sobre riscos e segurança.

Ambiente digital	O que observar	Ponto de atenção do ECA Digital
Redes sociais (Instagram, TikTok, etc.)	O tipo de conteúdo que está sendo consumido e produzido, a lista de seguidores e contatos (especialmente se há muitos desconhecidos), os comentários recebidos e feitos, o tempo gasto navegando no feed e a exposição da vida pessoal.	Plataformas devem adotar configurações mais protetivas por padrão para perfis de crianças e adolescentes, além de limitar o uso de dados para publicidade direcionada. Também deverão implementar mecanismos mais confiáveis de verificação de idade. Vale revisar as configurações de privacidade e quem pode visualizar o perfil ou entrar em contato.
Aplicativos de mensagens (WhatsApp, Telegram, Discord)	Participação em grupos com pessoas desconhecidas, recebimento de links ou arquivos suspeitos, convites para novos grupos e conversas com pessoas fora do círculo de confiança.	A lei reforça a necessidade de mecanismos que reduzam contatos abusivos ou inadequados com crianças e adolescentes. Oriente os filhos a não clicar em links desconhecidos e configure as opções que limitam quem pode adicioná-los a grupos ou iniciar conversas.
Jogos online (Fortnite, Roblox, etc.)	O que observar: O uso de chat de voz ou texto dentro do jogo, com quem estão interagindo, compras de itens virtuais, tempo de jogo e possíveis impactos no sono, nos estudos ou na convivência familiar.	Espera-se maior controle sobre mecanismos de monetização voltados a crianças e adolescentes, além de configurações que reduzam exposição a interações inadequadas com outros jogadores. Também deverão existir mecanismos de verificação de idade e controles parentais mais claros.
Plataformas de vídeo (YouTube e similares)	O histórico de vídeos assistidos, os canais seguidos, o tipo de conteúdo sugerido pela plataforma e o uso da reprodução automática, que pode levar rapidamente a conteúdos inadequados.	As plataformas deverão adotar medidas para reduzir a exposição de crianças e adolescentes a conteúdos impróprios, além de oferecer mais transparência sobre classificação etária e ferramentas de supervisão parental. Sempre que possível, utilize perfis supervisionados ou versões voltadas para o público infantil.

Dica importante: mesmo com as novas regras, nenhuma ferramenta substitui o acompanhamento dos responsáveis. A melhor proteção continua sendo interesse, diálogo e presença na vida digital dos filhos.

Decálogo de proteção digital em família

Dialogaremos sempre:

A conversa aberta será nossa principal ferramenta de proteção, mais importante que qualquer software.

1

Navegaremos juntos:

Exploraremos o mundo digital em conjunto, aprendendo uns com os outros e mostrando interesse mútuo.

2

Protegeremos aquilo que é só nosso:

Entenderemos que informações, fotos e vídeos pessoais são tesouros que não devem ser compartilhados com qualquer um.

3

Respeitaremos os outros (também) online:

Trataremos a todos na internet com a mesma gentileza e respeito que exigimos no mundo físico. Não faremos aos outros o que não gostaríamos que fizessem conosco.

4

Pensaremos antes de clicar e postar:

Exercitaremos a pausa e a reflexão, conscientes de que nossa pegada digital é permanente.

5

Equilibraremos o on e o offline:

Valorizaremos o tempo de qualidade longe das telas, cultivando hobbies, amizades e experiências no mundo real.

6

Seremos guardiões da nossa privacidade:

Configuraremos juntos as opções de segurança e privacidade, entendendo o porquê de cada escolha.

7

Não confiaremos em estranhos:

Manteremos a regra de ouro de não interagir com desconhecidos, por mais amigáveis que pareçam.

8

Pediremos ajuda quando necessário:

Saberemos que não há vergonha em admitir um erro, se sentir desconfortável ou pedir ajuda aos pais ou responsáveis diante de uma situação de risco.

9

Seremos o exemplo:

Como adultos, usaremos a tecnologia de forma consciente e equilibrada, pois nossas ações são o maior ensinamento.

10

Nossa jornada digital continua, juntos

Chegamos ao final deste pequeno guia, mas a jornada da sua família no universo digital está apenas começando. Que as informações e dicas compartilhadas aqui sirvam como uma bússola para navegar por este território fascinante e, por vezes, desafiador.

Lembre-se: a tecnologia não é boa nem má em si mesma; o que define seu impacto é a forma como a usamos. O ECA Digital nos oferece um roteiro e ferramentas valiosas, mas o ingrediente secreto para uma vida digital saudável e segura é o mesmo da vida offline: o afeto, a presença e o diálogo constante dentro de casa.

Não tenham medo de errar, de perguntar e de aprender junto com seus filhos. A curiosidade e a abertura para o diálogo são as pontes mais seguras que podemos construir entre as gerações. E saibam que vocês não estão sozinhos. A escola também tem um papel fundamental nessa caminhada, e por isso, existe um e-book como este, direcionado especificamente para educadores e gestores escolares, fortalecendo a rede de proteção.

Que a tecnologia seja sempre uma ferramenta para conectar, aprender e expandir horizontes, com a segurança e o cuidado que nossas crianças e adolescentes merecem.

Com carinho,

Alessandra Borelli

Este material faz parte de uma série de conteúdos educativos gratuitos e produzidos para apoiar famílias, educadores e organizações na construção de um ambiente digital mais seguro para crianças e adolescentes.

Sobre

O escritório Alessandra Borelli atua apoiando empresas, escolas e organizações na estruturação de decisões envolvendo tecnologia, dados e inteligência artificial.

Nossa especialidade conecta direito digital, tecnologia e educação para fortalecer a segurança jurídica, a governança digital e a tomada de decisões responsáveis em ambientes cada vez mais digitais e regulados.

Especial atenção é dedicada a contextos em que o uso de tecnologias impacta crianças e adolescentes, área na qual desenvolvemos atuação jurídica altamente especializada no Brasil.

Assim, organizações podem inovar com segurança, reduzir riscos e manter o foco em suas atividades estratégicas e institucionais.

Para conhecer mais, visite:

www.alessandraborelli.com.br

No site, acesse também a aba “Educando Direito”, onde estão disponíveis outros materiais, guias e conteúdos educativos sobre proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Contato

LinkedIn @alessandraborellivieira

Instagram @alessandraborellioficial

✉ **E-mail**
contato@alessandraborelli.com.br

📞 **Telefone**
+55 11 91854-8252

Este material tem **caráter informativo**.

Não substitui a consultoria jurídica individualizada.

© 2026 Alessandra Borelli · Todos os direitos reservados

